



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo**

PARECER nº 107/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2022. Concede título de cidadão santamariense ao Senhor JEAN JAQUES LAUVERS. Legalidade.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores,**

O Projeto de Decreto Legislativo 27/2022, visa conceder título CIDADÃO SANTAMARINSE ao Senhor JEAN JAQUES LAUVERS.

O Artigo 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal ¹, outorga poderes a este Parlamento de apresentar as proposições para homenagear os cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida particular e pública.

O homenageado, conforme evidencia o seu *curriculum*, se destaca pela sua conduta exemplar em sua vida particular, onde pode este Parlamento conceder a homenagem, expedindo o título de honra ao mérito.

Diante, **SUGIRO:**

- ✓ O acatamento da presente homenagem, podendo os Nobres Edis aprovar o Decreto Legislativo, por não conter ilegalidade no mesmo.
- ✓ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- ✓ O Gabinete do Senhor Vereador fica responsável no controle interno, para caso o Vereador queira proceder as suas publicações pessoais.
- ✓ A Secretaria atenha-se ao *quorum* para a devida aprovação.

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de maio de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER

ADVOGADA, OAB/ES 7799

¹ Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
XVI. Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas, que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.